



## 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - MARÇO/2024.

2 Aos quatorze (14) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024), realizou-se  
3 na nova sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes,153, a reunião  
4 plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em  
5 caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A  
6 Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes -  
7 **Governamentais:** Vanessa Giovanella, Patricia Caetano, Iara Cristina Garcia, Rafael  
8 Fernando Rauber, Evelim Sacardo Beraldo, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura  
9 Arent, Viviane Koerich Gomes, Inelore Jansen. **Não Governamentais:** Denis Francis Valim,  
10 Jardel Correa, Fernanda Muller, Delicelia Vieira, Miriam Martins, Daiana Delamar Agostinho.  
11 **Conselho Tutelar:** Elton Hildebrand - CT5, Claudine S. Alves - CT4, Cristiana M. F.  
12 Schmoeller - CT2. **Demais convidados/voluntários:** Alexandre M., Andréa Espíndola  
13 (ADEJ), Alessandra Sartori (Arte Maior), Miriam T. Keminski (Dom Bosco), Cíntia Macedo  
14 (IPZ), Isabel Câmara (Instituto You.up), Jair Stack (Instituto OBDC). **Justificaram ausência:**  
15 Patricia Girardi, Fernanda C. Spiller, Viviane Conzatti, Márcia Lopes, Douglas Christian  
16 Jung. **1 - Contagem de quórum e verificar as justificativas de ausências.** A presidente  
17 Daiana fez a contagem do quórum em primeira chamada, não havendo o quórum mínimo às  
18 8h e 30 min, aguardou-se até às 8h e 45 min para iniciar a reunião ordinária em segunda  
19 chamada. **2 - Com a organização do evento Destinador Nota Mil - verificou-se a**  
20 **necessidade de alterar a RESOLUÇÃO nº 01/2022 que visa deliberar sobre alteração**  
21 **do Prêmio Destinador nota 1.000.** O CMDCA em conjunto com a Secretaria de Assistência  
22 Social, por intermédio da Gerência de Direitos Humanos, está organizando o Evento no dia  
23 12/04/2024, às 13h, que visa publicizar projetos do FIA e aproximar empresas das  
24 organizações da sociedade civil - OSC's. A Resolução 001/2022 especifica que a empresa,  
25 para ganhar o prêmio Destinador Nota Mil, necessita cumprir alguns critérios, dentre eles,  
26 comparecer em uma reunião do CMDCA. Para além disso, a resolução traz o mês de  
27 dezembro como referência para fazer o evento anual. Foi lida a sugestão de nova resolução  
28 elaborada pela Secretaria Executiva, onde os pontos principais são - No Art. 4º da  
29 Resolução 001/2022 suprimir o mês de dezembro. E no Art. 5º da Resolução 001/2022  
30 suprimir a expressão "sendo exigido". **Deliberação:** Aprovada por unanimidade a nova  
31 proposta de Resolução nº 06/2024. **3 - RESOLUÇÃO nº 004/2024 que retifica os valores**  
32 **dos projetos do FIA para "aprovação".** A plenária fez as discussões em relação às  
33 divergências existentes, sendo lido o Memorando enviado pela SAP e apresentada a tabela  
34 elaborada para as readequações necessárias. Leitura da nova proposta de Resolução nº  
35 04/2024. Feito os esclarecimentos, informado aos conselheiros da necessidade de apontar  
36 em reais o quanto se dá de retenção dos (20%) de cada um dos onze projetos propostos;  
37 visto que os proponentes calcularam em discordância ao que estava posto no edital. Sendo  
38 necessário reter 20% do valor total do projeto. Posto isto, foi deliberado por 7 votos para  
39 realizar hoje a votação da referida minuta de resolução nº 04/2024; contra 1 voto que  
40 pleiteou pelo parecer da Comissão do FIA e ainda, 3 abstenções. **Deliberação:** votação  
41 aberta (solicitando que os conselheiros levantem as mãos), sendo onze (11) votos de acordo  
42 com baixar a nova resolução, de número 04/2024 (de acordo com a tabela recebida da  
43 SAP); e um (1) voto contrário à aprovação da resolução. Sem abstenções. **4 - PLANO DE**  
44 **AÇÃO 2024 - para aprovação mediante RESOLUÇÃO -** É necessário, com urgência, que  
45 as comissões realizem seu plano de ação de 2024, com valores, conforme Plano de  
46 Aplicação. Rafael Rauber, representando a Comissão de Articulação, demonstrou o plano  
47 readequado após o Plano de Aplicação. Sugestão da Mesa diretora: Todas as comissões,  
48 impreterivelmente, apresentarem seu Plano de Ação para o ano de 2024 na ordinária de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

49 Abril/2024. Prazo de entrega até 01/04/2024. **Deliberação:** Prazo aprovado por  
50 unanimidade. **5 - Necessidade de revogação da Resolução 19/2021 do CMDCA, e**  
51 **emissão de nova RESOLUÇÃO/2024.** Não temos na Lei Municipal a definição quanto a  
52 suplência. Então o CMDCA criou uma Resolução (Resolução 19/2021) para organizar esse  
53 assunto, mas data de término foi 09/01/2024. Há necessidade de nova Resolução que  
54 precisa estabelecer critérios de convocação de suplentes para o preenchimento de vaga ao  
55 cargo de Conselheiro Tutelar quando em afastamento, licença ou férias. Sugestão: remeter  
56 para a comissão de políticas analisar o assunto com a participação da Coordenadora de  
57 Apoio ao Conselho Tutelar. **Deliberação:** Aprovado encaminhamento à Comissão por  
58 unanimidade. **6 - Leitura do ofício recebido da SAS/Secretária Fabiana Cardoso no que**  
59 **tange a resposta do ofício nº 08/2024 do CMDCA - pertinente a sede dos Conselhos**  
60 **Tutelares. Sugestão:** O CMDCA recebeu a resposta e a secretária executiva irá executar a  
61 deliberação do CMDCA no último mês, que foi de marcar reunião extraordinária ampliada  
62 para deliberação do tema no dia 22/03/2024 às 08h30min, na antiga sede dos Conselhos,  
63 devendo os convites serem disparados imediatamente convidando para fala um  
64 representante dos seguintes órgãos: Conselhos Tutelares, Ministério Público, Judiciário,  
65 SAS, CVJ. **Deliberação:** Aprovada a data por unanimidade. **7. Gmail - Instituto Festival de**  
66 **Dança-** Informativo: Aprovação das logomarcas do projeto do Instituto Festival de Dança -  
67 Projeto Cultura e Esporte no CEU do Aventureiro. **Deliberação:** Encaminhar para Comissão  
68 do FIA. **8. Ofício 01/2024 Instituto Social Arte Maior - ISAM - do Projeto: Corpo Mente**  
69 **Música em Ação para Ciência do CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/CRONOGRAMA**  
70 **SEMANAL. Deliberação:** Encaminhar para Comissão do FIA. **9. Ofício - ADESD - Projeto**  
71 **Vivendo e aprendendo da Associação de Síndrome de Down de Joinville - Solicitando**  
72 **prorrogação de prazo de vigência pois a Minicidade que será o espaço onde será construído**  
73 **projeto demora até 90 dias para ser fabricado estamos iniciando o processo de compra na**  
74 **data de 18/12/2023 podendo iniciar as atividades somente 18/03/2024 tendo seu término em**  
75 **18/03/2025. Deliberação:** Prorrogação do prazo aprovado por unanimidade. **10. APADI -**  
76 **Projeto APADI Joinville Esporte é Inclusão - alteração do plano operativo do Projeto.**  
77 Sugestão: remeter para comissão do FIA analisar pois são questões de valores de despesas  
78 que nem foram avaliadas no projeto inicial pelo CMDCA. **Deliberação:** Encaminhar para  
79 Comissão do FIA. **11. Gmail - Associação Nutre Rech - Diligências para alterar valores**  
80 **(20% de arrecadação) do plano de trabalho financeiro do Projeto Chefinhos da Vida -**  
81 **mesmo tema do item 10. Deliberação:** Ver deliberação do item 3. **12. Gmail - Associação**  
82 **Beneficente Novo Horizonte - Alteração Orçamentária (20% de Arrecadação) - mesmo**  
83 **tema do item anterior. Deliberação:** Ver deliberação do item 3. **13. Ofício 01/2024 - COMAR**  
84 **- processo SEI - 24.0.049052-4 - Pedido de Alteração do Plano Operativo (Orçamento do**  
85 **projeto) e pedido de alteração da vigência do projeto. Deliberação:** Encaminhar para  
86 Comissão do FIA. **14. Processo SEI 24.0.061784-2 - Pedido da SESPORTE para nova**  
87 **inscrição do CMDCA. Deliberação:** Encaminhar para a Comissão de Normas. **15 -**  
88 **Processo SEI 24.0.032203-6 - Projeto FIA - Apreendendo com o Campo - Projeto**  
89 **governamental - Cras Pirabeiraba - Deliberação:** Encaminhar para Comissão do FIA. **16 -**  
90 **Processo SEI 23.0.282737-0 - Resposta da Vigilância Sanitária referente SEI Dona**  
91 **Baratinha - Memorando 0020238868 e Relatório de Fiscalização 0020235323.**  
92 **Deliberação:** Encaminhar para Conselho de Educação e Conselho Tutelar. **17. Edital 2024 -**  
93 **A Comissão do FIA necessita apresentar com extrema urgência termos gerais da resolução**  
94 **para o próximo Edital do FIA. Deliberação:** Encaminhar para Comissão do FIA. **18 - MESA**  
95 **DIRETORA. 18.1 - Relatório da Evelim, representando o CMDCA, no Evento na OAB**  
96 **em alusão à aprovação de Legislação acerca de Bullying e Cyberbullying.**  
97 Apresentação feita pelo Advogado e Professor Leandro Gornicki Nunes, especialista em  
98 Direito Penal. Segundo análise do Professor, a Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

99 muda artigos do Código Penal, cria tipos penais repetitivos, sendo utilizada pelo legislador  
100 sem atenção à linguagem jurídica necessária. Além disso, pode ser um mecanismo de  
101 seletividade dos envolvidos, pouco eficaz para trabalhar na raiz da problemática envolvendo  
102 o Bullying e Cyberbullying que está relacionada às questões sociais envolvidas. **18.2 -**  
103 **Ofício resposta para PGM sobre mandado de segurança. Diferença de cumulação de**  
104 **cargos e cumulação de vencimentos (quando pessoa aposentada).** Diante do prazo de  
105 resposta, foi remetido Ofício nº 41 informando que é a PGM quem deve aprofundar o estudo  
106 uma vez que trata-se de direito administrativo público. Foi informado também que na Lei  
107 Municipal 3725/98 não faz menção sobre essa situação (cumulação de vencimentos) e nem  
108 no Edital. **18.3 - Ofício nº 029/2024 - CONVITE da Câmara Municipal de Vereadores para**  
109 **participar de reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - no próximo dia**  
110 **20/03/2024, às 14hs. É necessário confirmar presença da presidente e ou**  
111 **representante.** Sugestão: Presidente Daiana e os Conselheiros Fernanda e Jardel  
112 participarão da reunião. **18.4 - Evento do dia 22/03/2024 na UNIVILLE transferido para o**  
113 **dia 12/04/2024 na ACIJ - (Destinador nota 1.000/Orientações contábeis quem pode**  
114 **doar para o FIA/Projetos aprovados - pequena apresentação e painel).** (Vanessa  
115 Giovannella). Apenas para ciência da plenária. **18.5 - Relato da presidente Daiana como**  
116 **foi a reunião com o Secretário de Educação Diego Calegari - sobre os CEI's e outros.**  
117 **Relato:** na reunião foram expostas pela secretaria de educação a situação atual do Termo de  
118 Ajustamento de Conduta - TAC em que o Município deve realizar abertura de vagas. Quatro  
119 unidades escolares serão inauguradas até o fim do ano, e mais quatro unidades estão em  
120 processo de licitação. Foi discutido também sobre o Edital Eletrônico de vagas da Educação  
121 Infantil, que atualmente possui uma demanda reprimida de aproximadamente 6.000  
122 interessados em vagas de 0 a 3 anos (não obrigatório). A Secretaria informa que  
123 diariamente a demanda aumenta por conta de novos residentes na cidade, e também que  
124 está com Edital Aberto para CEI's privados se cadastrarem para convênio porém sem  
125 interessados. Após debates e considerando que há recursos financeiros para investir nessa  
126 área, o Conselheiro Tutelar Alcides deu uma ideia de reunir as grandes empresas de  
127 Joinville e averiguar se há possibilidade jurídica e interesse de abrir sedes de  
128 Contraturno/CEI's/Berçários (ver nome correto) nos espaços das empresas, usando  
129 convênio público, a fim de que a fila possa diminuir. Essa possibilidade então deve ser  
130 estudada e averiguada a possibilidade técnica e jurídica. **Deliberação:** Encaminhar para  
131 Comissão de Políticas Públicas. **19 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** A  
132 Comissão se reuniu e não possui registros ou inscrições a serem deliberadas em virtude de  
133 várias pendências de documentos das entidades. **20 - COMISSÃO DE Articulação e**  
134 **Educação. 20.1 - Elaborado o PLANO DE AÇÃO em consonância com o PLANO DE**  
135 **APLICAÇÃO. Apresentar o plano. Sugestão:** Para conhecimento e votação posterior junto  
136 com os planos das demais comissões. 20.2 - Programa da Escola da Rede - falta termo de  
137 compromisso - será apresentado em futura reunião. 20.3 - Sugestão de Capacitação com o  
138 tema VACINAR - assunto: vacinas e sua importância. Público Alvo Entidades cadastradas  
139 no CMDCA. **21 - COMISSÃO DO FIA. 21.1. A Comissão não se reuniu porque não**  
140 **havia recebido o balancete das despesas do fundo.** Vanessa solicita novos  
141 Conselheiros para integrar essa comissão, sendo que Lara e Hanelore passam a integrar  
142 esta Comissão. **22 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 22.1 - Parecer da Comissão**  
143 **de Políticas Públicas - Instalações do Conselho Tutelar.** A comissão irá apresentar seu  
144 parecer quanto ao tema na reunião extraordinária dia 22/03/2024. **23. COMITÊ ESCUTA**  
145 **ESPECIALIZADA. 23.1.** A comissão se reuniu extraordinariamente com o Sr. Rudinei do  
146 Instituto Ranai para tirar algumas dúvidas que o comitê possuía sobre o protocolo. As  
147 próximas reuniões serão dia 14/03 e 28/03 as 12h. Tendo sido discutido e deliberado todos  
148 os pontos de pauta, a presidente Daiana Delamar Agostinho agradece a presença de todos



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

149 e convoca para a reunião extraordinária que irá ocorrer no próximo dia 22/03/2024, na  
150 antiga sede da Casa dos Conselhos. A secretária da mesa diretora do CMDCA, Sra. Evelim  
151 Sacardo Beraldo, lavra a presente ata, em conjunto com a Assessora Técnica do CMDCA,  
152 Sra. Simone do Nascimento Silva; que ficará com a responsabilidade de encaminhar para  
153 leitura, (acréscimos e ou supressões) e aprovação dos conselheiros por e-mail até o dia  
154 (01/04/2024) primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

155

156

157

**DAIANA DELAMAR AGOSTINHO**

158

**Presidente do CMDCA**

159

160

**Evelim Sacardo Beraldo**

161

**Secretária da Mesa Diretora do CMDCA**

162

163

**Simone do Nascimento Silva**

164

**Assessora Técnica do CMDCA**